Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 13, de 23 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação da 2ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Louveira.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA — CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CMDCA nº 12, de 19 de outubro de 2026, que determinou a convocação da 1ª suplente para assumir a vaga no Conselho Tutelar, bem como a manifestação formal de não interesse em assumir o cargo apresentada por Djulia Suellen Feitosa da Silva, e tendo em vista os arts. 21, inciso X, 63, § 1º, 65 e 73 da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Art. 1º Determinar a convocação de CLAUDIA APARECIDA JUSTINO DE SOUSA VALE, 2ª (segunda) suplente na ordem de votação, para assumir a vaga no Conselho Tutelar do Município de Louveira, observados os requisitos legais aplicáveis.

Art. 2º O CMDCA deverá comunicar formalmente a convocação à suplente, registrar sua resposta e, havendo aceite e estando atendidos os requisitos legais, providenciar os atos necessários à posse.

Art. 3º Esta Resolução será publicada no órgão oficial do Município.

Louveira, 23 de outubro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br